



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 1049  
Página 9, em 29/9/19  
Walter  
Funcionário

## PORTARIA N.º 2070/2019

**SÚMULA:** Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob n° 2054/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob n° 2054/2019, de 18 de Setembro de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 23 de Setembro de 2019.

**Onde se lê:** “[...] como Responsável pelo COREN no Município e pelos Sistemas digSUS, Gmus, CNES, Sispacto, Sismob, FNS, PAS, Programa Mais Médicos e Bolsa Família da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.”

**Leia-se:** “[...] Responsável pela Coordenação dos Programas e Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Renogoda, midl  
Portaria 1070/2021